



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

PORTARIA N. 223/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA DO TIPO FRAMEWORK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- MT.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de fiscalização e acompanhamento da solução da tecnologia da informação com cessão temporária de direito de uso da licença do tipo framework.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA, Matrícula n. 2149;**
- II. ARNALDO MATUCARI SUPEPI - Matrícula n. 4036;**
- III. PATRICIA APARECIDA ANDRADE - Matrícula n. 1654**

Art. 3º. A comissão de que trata esta Portaria deverá reunir-se para avaliação de solução da tecnologia da informação com cessão temporária de direito de uso da licença do tipo framework, a fim de analisarem e emitirem parecer conclusivo.

Art. 4º. Os membros integrantes da Comissão Municipal de fiscalização e acompanhamento de solução da tecnologia da informação com cessão temporária de direito de uso da licença do tipo framework, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, em 25 de abril de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO